

PL 5.228/2005

Autor: José Mentor

Data da 12/05/2005

Apresentação:

Ementa: Institui anistia fiscal sobre a legalização ou o repatriamento de

recursos mantidos no exterior não declarados e extingue a

punibilidade dos delitos a eles relativos.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

Regime de

tramitação:

Ordinária

Em 17/05/2005